

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 5
SECR. GOVERNO	Pág: 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Outros Atos

Diversos



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO



Portaria do Legislativo Nº 04/2026

Autoria: Solange Aparecida
Caron da Silva
Nº do Protocolo: 256/2026
Protocolado em: 15/04/2026
10h27

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA LUÍSA HOGLHMMER SECONE PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA LEGISLATIVA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA LUÍSA HOGLHMMER SECONE PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SOLANGE AP. CARON DA SILVA, A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL:

RESOLVE:-

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 22 de abril de 2026, a Sra. **MARIA LUÍSA HOGLHAMMER SECONE**, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 57 XXX XXX 9, e do CPF N.º 48X XXX XXX 22 aprovada no Concurso Público 001/2026, para exercer o cargo efetivo de **Agente Administrativo**, GRAU DE ADMISSÃO em regime estatutário, em conformidade com a Lei Complementar Municipal N.º 22 de 08 de setembro de 2022, Resolução n. 212 de 11 de março de 2025 e Resolução N.º 218, de 14 de outubro de 2025, nos termos da Legislação vigente e Lei orgânica do município.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 15 de abril de 2026.

36.º Ano de Emancipação Política



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 17/04/2026 às 10:27:07

Página 1

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.gov.br/validador e informe o código **F1RW-17E0C-LODFJ-H85NW-SFZCN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



34.º Ano de Instalação

SOLANGE AP. CARON DA SILVA
A Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **FIRWM-Y7E0C-LODFJ-H85NW-SFZCM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 17/04/2026 às 10:27:07

Página 2



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria do Legislativo Nº 04/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 15/04/2026 09:50:55
Hash Interno: mjsrndyv7xr5ojfyjojdcszkyk8zzso19uhv76ju



Chave de Verificação

F1RWW-Y7EOC-LODFJ-H8SNW-SF2CM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
258.***-***-25	Solange Aparecida Caron da Silva	Assinado	15/04/2026 10:07:17

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **F1RWW-Y7EOC-LODFJ-H8SNW-SF2CM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 17/04/2026 às 10:27:07


Página 3




SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Outros Atos

Diversos

 **PREFEITURA DE TARUMÃ**
Tarumã de Todos Nós



Tarumã/SP, 16 de ABRIL de 2026.

Contribuinte: RENATO MARCOS DE SOUZA
Compromissário: REANTO MARCOS DE SOUZA
Endereço da infração: AVENIDA DAS ARARAS, 90, VILA DAS ÁRVORES - TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.187.08.01
Endereço de correspondência: RUA PORTUGAL, 137, VILA DAS NAÇÕES - TARUMÃ/SP
NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 293/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO
Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;
Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

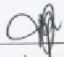
Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.
§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.
§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.
§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:

*Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:
I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.*

*Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:
III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.*


IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)
Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721
Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.


Supervisora de Programas
UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 17/04/26

NOME COMPLETO: Publicize RG/CPF: _____

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





SECR. GOVERNO

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 PROCESSO Nº 027/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE INSUMOS DESTINADOS AO MONITORAMENTO GLICÊMICO E AO TRATAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DIABETES MELLITUS, COMPREENDENDO, DENTRE OUTROS, SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, FITAS REAGENTES PARA DOSAGEM DE GLICOSE, LANCETAS E AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA, VISANDO À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 08 de maio de 2026, às 09h30.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramal 9535/ 9549.

Departamento de Licitação
Erica Passarelli
Diretora de Governo





Outros atos



COMUNICADO

Senhores licitantes.

Comunicamos que o PROCESSO Nº. 016/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas do Município de Tarumã/SP, com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo a execução de serviços preliminares, limpeza e preparação da superfície, pintura de ligação com emulsão asfáltica, aplicação da camada de rolamento com espessura média de 3 cm, compactação, acabamento final, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte e controle tecnológico, em conformidade com o Termo de Referência, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Mapa de Riscos, que ocorreria no dia 24 de abril de 2026, às 09h00min.** Encontra-se suspenso, tendo vista a necessidade de revisar e corrigir a planilha orçamentária, em razão da identificação de divergências nos itens apresentados.

**Departamento de Licitação AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1883

Página 8

Demonstrativo de receitas e despesas



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS EM OUTUBRO DE 2025

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CNPJ: 64.614.449.0001-22

(Em conformidade com a Lei Federal nº. 9.452/97, de 20.03.1997)

Número	Objeto	Órgão Superior	Valor (estimado) R\$	Contrapartida R\$	Data de Recebimento	Valor Recebido R\$
	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.142.500,00	0,00	20/10/2025	95.181,32
	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	17/10/2025	4.550,00
	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	17/10/2025	1.540,00
	COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	17/10/2025	630,00
	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA/ADOLESCENTE	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	17/10/2025	3.500,00
	COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	17/10/2025	5.424,24
	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	Ministério do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	17/10/2025	4.475,94
	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	Ministério do Desenvolvimento Social	38.400,00	0,00	27/10/2025	3.200,00

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19622-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO AMBONATI e CRISLANE KAREN LEITE SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1000.com.br/verificacao/CPF:3F2D-A894-2E9F



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1883

Página 9



TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ministério da Saúde	0,00	0,00	07/10/2025	303,60
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ministério da Saúde	0,00	0,00	08/10/2025	5.768,40
SAMU 192	Ministério da Saúde	341.936,40	0,00	21/10/2025	28.494,70
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Ministério da Saúde	858.000,00	0,00	07/10/2025	70.822,47
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Ministério da Saúde	0,00	0,00	27/10/2025	150.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Ministério da Saúde	0,00	0,00	10/10/2025	2.450,13
INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	Ministério da Saúde	0,00	0,00	09/10/2025	21.114,75
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Ministério da Saúde	1.027.936,00	0,00	09/10/2025	85.008,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	Ministério da Saúde	0,00	0,00	09/10/2025	104.000,00
RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	Ministério da Saúde	0,00	0,00	14/10/2025	10.293,40
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	Ministério da Saúde	0,00	0,00	16/10/2025	9.250,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	Ministério da Saúde	0,00	0,00	09/10/2025	7.560,47
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	Ministério da Saúde	0,00	0,00	01/10/2025	19.730,20
COTA –PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	Tesouro Nacional	450.000,00	0,00	29/10/2025	25.092,80

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO AMBONATI e CRISLAINE KAREN LEITE SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.idoc.com.br/validacao/CFE3F2D-A684-2E1F> e informe o código CFE3F2D-A684-2E1F



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1883

Página 10



	COTA –PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	Tesouro Nacional	450.000,00	0,00	31/10/2025	20.808,75
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	16.634.805,49	0,00	07/10/2025	147.802,23
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	16.634.805,49	0,00	10/10/2025	70.642,82
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	16.634.805,49	0,00	14/10/2025	283.921,02
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	16.634.805,49	0,00	20/10/2025	21.801,90
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	16.634.805,49	0,00	21/10/2025	179.527,84

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO AMBONATI e CRISLAINE KAREN LEITE SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.idoc.com.br/verificacao/CFE:3FD-AB84-2E1F> e informe o código CFE:3FD-AB84-2E1F



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1883

Página 11



Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	16.634.805,49	0,00	28/10/2025	495.888,10
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	16.634.805,49	0,00	30/10/2025	48.679,89
Emenda Constitucional nº 53	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e tem por objetivo proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação	Tesouro Nacional	16.634.805,49	0,00	31/10/2025	80.841,05
	FTI - FOMENTO MATR TEMPO INTEGRAL	Tesouro Nacional	0,00	0,00	31/10/2025	6.071,43
Transf. Const.	FPM – Fundo Participação dos Municípios	Tesouro Nacional	28.050.000,00	0,00	10/10/2025	806.902,04
Transf. Const.	FPM – Fundo Participação dos Municípios	Tesouro Nacional	28.050.000,00	0,00	20/10/2025	328.626,86
Transf. Const	FPM – Fundo Participação dos Municípios	Tesouro Nacional	28.050.000,00	0,00	30/10/2025	806.275,03
	Lei Complementar Nº 176/2020 de 29/12/2020 (PLP 133/2020)	Tesouro Nacional	105.000,00	0,00	30/10/2025	8.340,68

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO AMBONATI e CRISLAINE KAREN LEITE SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.idoc.com.br/verificacao/FCE3F2D-A684-2E1F> e informe o código FCE3F2D-A684-2E1F



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 17 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1883

Página 12



Tarumã, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ RICARDO AMBONATI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CRISLAINE KAREN LEITE SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: JOSÉ RICARDO AMBONATI e CRISLAINE KAREN LEITE SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.idoc.com.br/verificacao/CFE:3F2D-A684-2E1F> e informe o código CFE:3F2D-A684-2E1F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCFE-3F2D-A694-2E0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO AMBONATI (CPF 164.XXX.XXX-64) em 30/12/2025 15:04:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISLAINE KAREN LEITE SILVA (CPF 420.XXX.XXX-30) em 30/12/2025 15:06:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/FCFE-3F2D-A694-2E0F>



Outros atos



EDITAL Nº. 54/2026, 17 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 17 de Abril de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/984F-D015-4A22-59C7> e informe o código 984F-D015-4A22-59C7



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

1. Original e cópia da Certidão de Nascimento atualizada, se solteiro(a);
2. Original e cópia da Certidão de Casamento atualizada, se casado(a);
3. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de Escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
9. Cópia do número da conta bancária junto à agência de Tarumã do Banco Bradesco;
10. Original e cópia do Título de Eleitor;
11. Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade - Superior em Psicologia;
13. Original e cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe, quando for requisito para investidura no cargo;
14. Cópia do comprovante de tipo sanguíneo (este exame não é custeado pela Prefeitura);
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS/NIT/PASEP;
17. Original e cópia da Carteira de Vacinação atualizada (este documento deverá ser apresentado ao Médico do Trabalho para avaliação);
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Declaração do Imposto de Renda 2024);
20. Original e cópia do registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia).

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º	MANUELA FAGUNDES MUNHOZ

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/984F-D015-4A22-59C7> e informe o código 984F-D015-4A22-59C7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 984F-D015-4A22-59C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/04/2026 16:44:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/984F-D015-4A22-59C7>



Diversos



REGULAMENTO DE GINCANA COMUNITÁRIA

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA 1, EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL HARMONIA I

A Prefeitura Municipal de Tarumã, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Unidade Gerencial Básica Habitação, em parceria com a caixa econômica federal, torna público o regulamento para a Gincana Comunitária de Integração, que visa promover o lazer, a saúde e a união entre os moradores do empreendimento e da vizinhança.

A gincana destina-se prioritariamente aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, residentes nas 100 unidades do Residencial Harmonia; contudo, a participação é aberta a todos os moradores do referido residencial, desde que respeitada a reserva de vagas de 40% para beneficiários diretos do Programa entre o total de inscritos.

OBS: Esgotado o prazo de inscrição, não havendo 40% de interessados entre os beneficiários, as vagas serão destinadas aos moradores do Bairro.

1. DAS MODALIDADES E VAGAS

A gincana será dividida em três categorias independentes:

- **Categoria Infantil:** 7 à 11 anos.
- **Categoria Adolescente:** 12 à 17 anos.
- **Categoria Adulto:** A partir de 18 anos.

Vagas: Serão aceitas as **10 primeiras equipes inscritas** em cada modalidade, totalizando 30 equipes no evento.

2. DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

- Cada equipe deve ser composta obrigatoriamente por **05 (cinco) integrantes**.
- No caso da prova "Cabo de Guerra", as equipes poderão se unir.

3. CRONOGRAMA

- **Período de Inscrição:** De 17 de abril à 21 de abril (ou até esgotarem as vagas).
- **Link para Inscrição:** <https://forms.gle/YKEjG1QLCfieUHoY8>
- **Data da Gincana:** 25 de abril de 2026

Assinado por 2 pessoas: EMISLAINE CRISTINA DE GOUVEIA SILVA e ROSÂNGELA AVANÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E1A8-5271-B610-5604> e informe o código E1A8-5271-B610-5604





- Horário de Início: 09h
- Local: Rua dos Pinheiros – Residencial Harmonia

4. DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

A gincana será composta por 12 provas. A pontuação acumulada definirá os vencedores.

Prova	Descrição Resumida	Pontos
1. Corrida do Saco	Percorrer distância saltando em saco de chita e contornar cone.	10
2. Dança da Cadeira	Eliminação por música; proibido tocar na cadeira com as mãos.	10
3. Ovo na Colher	Equilíbrio de ovo cozido na colher em revezamento.	10
4. Bamboê na Cadeira	Lançamento de 5 bambolês para laçar a cadeira à distância.	10
5. Bolinha ao Cesto	Acertar o maior número de bolinhas no balde.	20
6. Macacão de Bexiga	Encher o macacão de um colega com balões no tempo previsto.	10
7. Cabo de Guerra	Disputa de força entre equipes com marcação central.	20
8. Transferir Objeto	Duplas transportam objeto usando apenas dois bastões.	10
9. Passar a Bola	Bola passada por baixo das pernas em coluna até o último correr à frente.	10
10. Queimada	Jogo de eliminação; ganha quem tiver o último integrante em campo.	10
11. Corrida de Vassouras	Revezamento percorrendo trajeto com vassoura entre as pernas.	10
12. Corrida de Obstáculos	Circuito de agilidade (bambolês, cones, cordas) por tempo.	10

5. DA PREMIAÇÃO

A premiação será concedida para as três equipes que somarem mais pontos em cada modalidade (Infantil, Adolescente e Adulto):

Premiação Criança:

Assinado por 2 pessoas: EMISLAINE CRISTINA DE GOUVEIA SILVA e ROSÂNGELA AVANÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.tbcc.com.br/verificacao/E7AB-5271-B61D-5604> e informe o código ETAB-5271-B61D-5604





- **1º Lugar:** 2 cadernos para colorir Bobbie Goods, 1 estojo contendo 100 canetas marcadoras ponta dupla, 1 caixa de bombom, 2 chocolate BIS Preto + Medalha de Ouro.
- **2º Lugar:** 1 caderno para colorir Bobbie Goods, 1 estojo contendo 60 canetas marcadoras ponta dupla, 1 caixa de bombom, 2 chocolate BIS Preto + Medalha de Prata.
- **3º Lugar:** 1 caderno para colorir Bobbie Goods, 1 estojo contendo 48 canetas marcadoras ponta dupla, 1 caixa de bombom, 2 chocolate BIS Preto + Medalha de Bronze.

Premiação Adolescente e Adulto:

- **1º Lugar:** 1 caixa de som portátil, de mão, com entrada USB, Bluetooth, 2 caixas de chocolate BIS + Medalha de Ouro.
- **2º Lugar:** 1 Fone de ouvido com microfone modular 40mm, bluetooth, 2 chocolate BIS Preto + Medalhas de Prata.
- **3º Lugar:** 1 Ring Light iluminação para celular, 1 caixa de bombom, 2 chocolate BIS Preto + Medalhas de Bronze.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- É obrigatório o uso de calçados fechados (tênis) para evitar acidentes.
- Casos de comportamento antidesportivo resultarão em desclassificação da equipe.
- Dúvidas serão resolvidas pela Comissão Organizadora no local.

7. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- As provas serão julgadas e avaliadas pela Comissão Especial de Avaliação, composta pelos membros abaixo designados, a quem compete a atribuição de atribuir notas e validar os resultados técnicos:
 1. EMISLAINE CRISTINA DE GOUVEA SILVA
 2. JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO
 3. JANAINA EMELY ARAÚJO GONÇALVES
 4. DAIANE JOCASTA DA SILVA QUARENTA
 5. VIVIAN APARECIDA SANTOS BONFIM

8. – Do Desempate

- Caso ocorra empate na pontuação final entre duas ou mais equipes (ou participantes), o vencedor será decidido exclusivamente através de uma **Prova de Desempate**.

Assinado por 2 pessoas: EMISLAINE CRISTINA DE GOUVEA SILVA e ROSÂNGELA AVANÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E1A8-5271-B610-5604> e informe o código E1A8-5271-B610-5604





- A natureza, as regras e o formato desta prova serão definidos e anunciados pela **Comissão** no exato momento da sua realização.
- A equipe que se recusar a participar da Prova de Desempate será automaticamente declarada perdedora, cedendo a posição à equipe adversária.
- A decisão da Comissão sobre o resultado da Prova de Desempate é soberana, não cabendo recursos.

EMISLAINE CRISTINA DE GOUVEA Silva
Assistente Social
Técnica Social da Habitação

ROSANGELA AVANÇO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Assinado por 2 pessoas: EMISLAINE CRISTINA DE GOUVEA SILVA e ROSANGELA AVANÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E1A8-5271-B610-5604> e informe o código E1A8-5271-B610-5604





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1A8-5271-B610-5604

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMISLAINE CRISTINA DE GOUVEA SILVA (CPF 332.XXX.XXX-43) em 16/04/2026 08:47:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSÂNGELA AVANÇO (CPF 707.XXX.XXX-34) em 16/04/2026 13:19:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E1A8-5271-B610-5604>

